

PROPOSTA DE PREÇOS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 45/2024****Razão Social:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**Endereço:** Av. das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 17º andar– Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000.**Telefone:** (71)3396-6299 /1528 **Fax:** (11) 5112-8150 **WhatAPP:** (71)98779-7628**E-mail Institucional:** danielle@aleand.com.br; contratos@aleand.com.br; alex@aleand.com.br;**CNPJ/MF:** 61.074.175/0001-38**Inscrição Estadual:** 108.244.683.111 **Inscrição Municipal:** 1.069.937-6**Dados Bancários:** Banco do Brasil Código do Banco: 001 - Agência: 1912-7 Conta Corrente: 1.083.650-0

Para depósitos, o órgão deverá entrar em contato junto ao preposto indicado para a solicitação do código de identificação da Mapfre.

Representante Legal que assinará o contrato: Alexandre Ponciano Serra, casado, gerente, securitário, RG nº 29.499.596 SSP/SP e CPF/MF nº 219.802.708-99, residente e domiciliados na Avenida Das Nações Unidas, 14.261 – Vila Gertrudes – São Paulo/SP, CEP 04794-000.**Preposto:** Aleksandro Alves dos Santos, Solteiro, Corretor, RG nº 671308793 SSP/BA e CPF/MF nº 796.865.405-04, SUSEP, sob o nº 201023356, Telefone (71) 3396 – 6299/1528, e-mail: alex@aleand.com.br, residente e domiciliado na Rua Francisco Almeida, 64, 1º and, Centro, Simões Filho/BA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Cobertura de Seguro no veículo CHEVROLET ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, pertencente a Frota Municipal da Secretaria de Fazenda e Gabinete (veíc. Nº 218 – PLACA: DWQ-8627), atendendo todas as coberturas e condições constantes no Termo de Referência.

Prezados Senhores, nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	UNID	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	FRANQUIA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	SERV	Prestação de serviços de Cobertura de Seguro no veículo CHEVROLET ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, pertencente a Frota Municipal da Secretaria de Fazenda e Gabinete (veíc. Nº 218 – PLACA: DWQ-8627), atendendo todas as coberturas e condições constantes no Termo de Referência.item.	1			
				R\$ 2.120,00	R\$ 699,20	R\$ 699,20

O PREÇO TOTAL É DE R\$ 699,20 (seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos), já consideradas todas as despesas necessárias para execução do objeto deste certame conforme especificações contidas no instrumento convocatório e seus anexos.

COBERTURAS:

CONFORME EDITAL.

Franquia de vidros R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)

PRAZO DA CONTRATAÇÃO – Doze (12) meses, prorrogável por igual período, até 60 (sessenta) meses, conforme art. 57, da lei 8.676/93, com início de vigência a partir de sua assinatura.

PRAZO – CONFORME EDITAL

PAGAMENTO - CONFORME EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA - CONFORME EDITAL

DECLARAÇÕES ADICIONAIS:

1. As condições de prestação, de validade, de gerenciamento, de fiscalização do produto/serviço, bem como o prazo e local de entrega do apólice serão conforme o EDITAL e seus anexos.
2. declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:
 - a. a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 - b. a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 - c. que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da

licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

- d. que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
 - e. que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
 - f. que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
3. Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a prestação dos serviços objeto da presente licitação, responsabilizando-se a licitante, com a apresentação de sua proposta, pela veracidade desta informação e que os produtos/serviços ofertados estão de acordo com todas as condições, especificações e características previstas no edital e seus anexos.
4. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Conforme edital.

Endereço para envio de Contratos/Correspondência:

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A – Departamento de Negócios Públicos

Av. das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 17º andar– Vila Gertrudes

CEP: 04794-000 – São Paulo/SP

Declaramos que atendemos e concordamos com todas as exigências do edital e seus anexos.

61.074.175/0001-38

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.

Av das Nações Unidas, 14261 - 18º andar
Chácara Santo Antônio - CEP 04794-000
SÃO PAULO - SP
Negócios Públicos

São Paulo, 12 de Junho de 2024

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

CNPJ/MF nº 61.074.175/0001-38

ALEXSANDRO ALVES DOS SANTOS

CPF: 796.865.405-04

RG: 671308793